



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4452 ANO XL CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 1995 EDIÇÃO DE HOJE — 64 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PÁGINA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	03
Secretaria	
Câmaras Cíveis	
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	04
Corregedoria da Justiça	04
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível	
Crime	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível	
Crime	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	05
Interior	06
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	21
JUSTIÇA DO TRABALHO	21
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	49
JUSTIÇA FEDERAL	49
EDITAIS JUDICIAIS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

PORTARIA N.º 001637

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 30400/95-0, resolve

A U T O R I Z A R

RITA DE CÁSSIA REIS DOMINGUES BENTO, Auxiliar de Cartório PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, a se afastar do País, a partir de 08 de agosto do ano em curso, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 18 de julho de 1995.

Cláudio Nunes do Nascimento
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

REPUBLICADO POR ERRO DE IMPRESSÃO.

PORTARIA N.º 001639

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 35669/95-5, resolve

A U T O R I Z A R

JUDIMAR CARIAS GAVANSKI DE ARAÚJO, Bibliotecário PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Supervisor do Centro de Documentação, símbolo DAS-4, a se afastar do País, a partir de 03 de julho do ano em curso, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 18 de julho de 1995.

Cláudio Nunes do Nascimento
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

REPUBLICADO POR ERRO DE IMPRESSÃO.

PORTARIA N.º 001641

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 32779/95-2, resolve

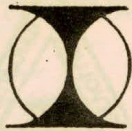
A U T O R I Z A R

JOSÉ NICOLAU ABAGGE JUNIOR, Escrivão da Vara Cível da Comarca de Guaratuba, a se afastar do País no período de suas férias regulamentares, a partir de 26 de junho do ano em curso.

Curitiba, 18 de julho de 1995.

Cláudio Nunes do Nascimento
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

REPUBLICADO POR ERRO DE IMPRESSÃO.



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvicê)
Caixa Postal nº 1182 --- CEP 80.035-050
PABX 252-4411 --- (Informações)

253-2074 --- (Gerência Comercial) FAX 253-4302 --- (Protocolo, exclusivamente para remessas de matérias)

ÊNIO SANTANGELO MALHEIROS
Diretor Geral

JOSÉ CARLOS CHAIN JABUR
Diretor Adjunto

PÁGINA	R\$ 170,00
MEIA PÁGINA	R\$ 85,00
CUSTO: 1 centímetro da coluna	R\$ 4,00

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal	R\$ 40,00
Semestral Com remessa postal	R\$ 130,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Semestral Sem remessa postal	R\$ 22,00
Semestral Com remessa postal	R\$ 112,00

NÚMEROS AVULSOS
DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA
DIÁRIO DO MUN. CURITIBA

Sem remessa postal	R\$ 0,30
Com remessa postal	R\$ 0,80

FOTOCÓPIAS

Formato Ofício --- Unidade	R\$ 0,05
Formato Diário Oficial --- Unidade	R\$ 0,08

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO FEDERAL 8666/93	R\$ 1,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	R\$ 3,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	R\$ 3,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	R\$ 2,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA -- Vol. 26	R\$ 3,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	R\$ 3,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	R\$ 3,00
REG. ICMS D. ESTADUAL -- 1966/93	R\$ 9,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 3,00

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO PELO TELEFONE 252-4411-Ramal 109

Diário da Justiça
ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente
Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA
Vice-Presidente

Des. SYDNEY DIETRICH ZAPPA
Corregedor da Justiça
DRA. Margareth da Costa Schon
Diretora Geral

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

- 1ª CÂMARA CÍVEL**
Des. Oto Sponholz --- Presidente
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Vidal Coelho
--- Sala "Des. Costa Barros" --- 3ª feira
- 2ª CÂMARA CÍVEL**
Des. Ronald Accioly --- Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Nasser de Mello
Des. Altair Patitucci
--- Sala "Des. Costa Barros" --- 4ª feira
- 3ª CÂMARA CÍVEL**
Des. Abrahão Miguel --- Presidente
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Trota Telles
--- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" --- 3ª feira
- 4ª CÂMARA CÍVEL**
Des. Wilson Reback --- Presidente
Des. Troiano Netto
Juiz Convocado Dr. Mendonça de Anunciação
Des. Walter Borges Carneiro
--- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" --- 4ª feira
- 5ª CÂMARA CÍVEL**
Des. Antonio Schiebel --- Presidente
Des. Moacir Guimarães

- Des. Ulisses Lopes
Des. Carlos Hoffmann
Sala "Des. Luro Lopes" --- 5ª feira do mês
- 6ª CÂMARA CÍVEL**
Des. Acácio Cambi --- Presidente
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Telmo Chereim
Sala "Des. Luro Lopes" --- 4ª feira do mês
- 1º GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**
Des. Abrahão Miguel --- Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Vidal Coelho
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
- Des. Trota Telles
Des. Antonio Schiebel
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulisses Lopes
Des. Carlos Hoffmann
--- Sala "Des. Clotário Portugal" --- Primeira e terceira 5ª feiras do mês.
- II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**
Des. Ronald Accioly --- Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Nasser de Mello
Des. Altair Patitucci
Des. Acácio Cambi
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Clotário Portugal
Des. Newton Luz
Des. Telmo Chereim
--- Sala "Des. Clotário Portugal" --- Segunda e quarta 5ª feiras do mês.
- 1ª CÂMARA CRIMINAL**
Des. Mattos Guedes --- Presidente
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Tadeu Costa
--- Sala "Des. Costa Barros" --- 5ª feiras
- 2ª CÂMARA CRIMINAL**
Des. Plínio Cachuba --- Presidente
Des. Lenz César

- Des. Martins Ricci
Des. Luiz Viel
--- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" --- 5ª feiras
- GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**
Des. Plínio Cachuba --- Presidente
Des. Lenz César
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Tadeu Costa
Des. Luiz Viel
--- Sala "Des. Clotário Portugal" --- Primeira a terceira 4ª feiras do mês.

- ORÇÃO ESPECIAL**
Des. Nunes do Nascimento --- Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Plínio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Mattos Guedes
Des. Negi Calixto
Des. Freitas Oliveira
Des. Sidney Zappa
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Tadeu Costa
Des. Acácio Cambi
Des. Luiz Viel
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha

Sala "Des. Clotário Portugal" --- Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

- DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**
DES. NUNES DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
DES. OSIRIS FONTOURA - VICE-PRESIDENTE
DES. SYDNEY ZAPPA - CORREGEDOR
DES. NASSER DE MELLO
DES. ACCÁCIO CAMBI - designado
DES. WALTER BORGES CARNEIRO
DES. ANGELO ZATTAR
DES. ANTONIO GOMES DA SILVA

TRIBUNAL DE ALÇADA
PABX: 252-7447

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR DILMAR IGNÁCIO KESSLER - Presidente
DOUTOR ANTÔNIO OSIRIS GONÇALVES - Vice-Presidente
DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

- PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**
DR. MÁRIO RAU - Presidente
DRA. CONCHITA TONILO
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

- SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**
DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente
DR. RIBAS MALACHINI
DR. FRACLES MESSIAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

- TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUIMARÃES
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

- QUARTA CÂMARA CÍVEL**
DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. SÉRGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

- QUINTA CÂMARA CÍVEL**
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDeiros
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

- SEXTA CÂMARA CÍVEL**
DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTÔNIO ALVES DO PRAZO FILHO
DR. Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

- SÉTIMA CÂMARA CÍVEL**
DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

- OTÁVIA CÂMARA CÍVEL**
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. AIRVALDO STELA ALVES

- DR. SÉRGIO ARENIART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

- GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS
DR. MÁRIO RAU - Presidente
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DRA. CONCHITA TONILO
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDeiros
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO

- 2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS**
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. CORDEIRO CLÉVE
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTÔNIO ALVES DO PRAZO FILHO
DR. RIBAS MALACHINI
DR. FRACLES MESSIAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

- 3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS**
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUIMARÃES
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO

- 4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS**
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS
DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. SÉRGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENIART
DRA. DULCE MARIA CECCONI

- PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**
DR. SIDNEY MORA - Presidente
DR. NÉRIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEFOS DEMCHUK
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

- SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**
DR. CYRO CREMA - Presidente
DR. FLEURY FERNANDES
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. MILANI DE MOURA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

- TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**
DR. OSIRIS GONÇALVES - Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. LOPES DE NORONHA
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

- QUARTA CÂMARA CRIMINAL**
DR. WANDERLEI RESENDE - Presidente
DR. RAMOS BRAGA
DR. ELI DE SOUZA
DR. JESUS SARRÃO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARA CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

- 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS**
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS
DR. OSIRIS GONÇALVES - Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEFOS DEMCHUK
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. LOPES DE NORONHA
- 2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS**
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. CYRO CREMA - Presidente
DR. FLEURY FERNANDES
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RAMOS BRAGA
DR. ELI DE SOUZA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. JESUS SARRÃO
DR. MILANI DE MOURA

- GRUPOS CÍVEIS**
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS
2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS
4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

- GRUPOS CRIMINAIS**
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS
ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCACÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS

OBS.: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30min.

PORTARIA N.º 001654

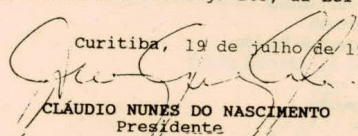
I N T E R R O M P E R

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 31756/95-9, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor VALTER PARZEWSKI, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 18.10.87 e 19.02.92, antecipado em virtude das contagens procedidas pela Portaria n.º 1536/88, de acordo com o artigo 248, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 19 de julho de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

REPUBLICADO POR ERRO DE IMPRESSÃO.

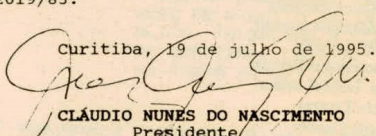
PORTARIA N.º 001655

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 11581/95-9, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor MARCELO MAZZALI, Juiz Substituto da 33ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Paranaguá, para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicionais quinquenais, o tempo de sete (07) anos e um (01) dia, referente ao período compreendido entre 22.02.88 e 22.02.95, em que exerceu atividades advocatícias, de acordo com o Decreto Lei n.º 2019/83.

Curitiba, 19 de julho de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

REPUBLICADO POR ERRO DE IMPRESSÃO

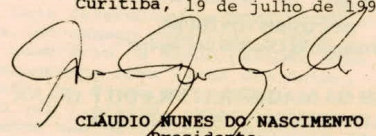
PORTARIA N.º 001657

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 33394/95-8, resolve

A U T O R I Z A R

a Doutora JEANE CARLA FURLANH, Juiz de Direito da Comarca de Guaraniáçu, a celebrar o casamento de Fernando Cleomar Brzezinski e Terezinha Aparecida dos Santos.

Curitiba, 19 de julho de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

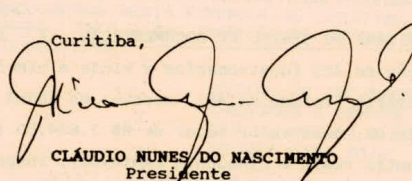
REPUBLICADO POR ERRO DE IMPRESSÃO.

PORTARIA N.º 001664

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 33973/95-0, resolve, ad referendum" do Egrégio Órgão Especial

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 28 de junho do ano em curso, a licença especial concedida através da Portaria n.º 1014/95, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador ADOLFO KRÜGER PE-REIRA, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba,



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

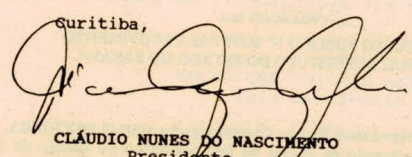
PORTARIA N.º 001665

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 33726/95-3, resolve, ad referendum" do Egrégio Órgão Especial

I N T E R R O M P E R

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 26 de junho do ano em curso, a licença especial concedida através da Portaria n.º 1311/95, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba,



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO N.º 103 /95.-

Prot.11.515/95 - SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO - I - Homologo o julgamento de fls.99 usque 101, por mim rubricadas;

II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento à empresa CO RUJÃO COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA., pelo valor total de R\$ 247.252,80 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), observadas as disposições legais;

III- Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho;

IV - Publique-se. Em 24.07.95.

PATRIMÔNIO 25.07.95.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO N.º 104 /95.-

Prot.15.826/95 - CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - I - HOMOLOGO o julgamento de fls.136 usque 139, por mim rubricadas;

II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento nos itens 01,06 e 08, à empresa INDÚSTRIA GRÁFICA JANDAIA LTDA., pelo valor total de R\$ 54.325,00 (cinquenta e quatro mil reais, trezentos e vinte e cinco re -

ais); nos itens 02,03,04 e 07, à empresa TROFORM FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA., pelo valor total de R\$ 84.290,10 (oitenta e quatro mil, duzentos e noventa reais e dez centavos) e no item 05, à empresa C.C.A. INDÚSTRIAS GRÁFICAS LTDA., pelo valor total de R\$ 8.121,00 (oito mil, cento e vinte e um reais), observadas as disposições legais;

III- Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho;

IV - Publique-se. Em 20.07.95.

Prot.35.120/95 - SUPERVISORA DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - I - Autorizo a aquisição de 425 (quatrocentos e vinte e cinco) exemplares da Revista Paraná Judiciário (Volume nº 46), através da JURUÁ EDITORA LTDA conforme proposta de fls.03, pelo valor total de R\$ 7.624,50 (sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), independentemente de medida licitacional, de acordo com o art.25, inc.I, da Lei nº 8666/93, de 21/06/93;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins; Em 21.07.95.

Prot.16.301/95 - CHEFE DA SEÇÃO DE TOMBAMENTO - I - HOMOLOGO o julgamento de fls.59 usque 61, por mim rubricadas;

II-AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento à empresa FULL MACHINE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA., pelo valor total de R\$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais), observadas as disposições legais;

III- Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho;

IV - Publique-se. Em 20.07.95

Cód. 1.01.20

Patrimônio 25.07.95

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO N.º

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 06/95 PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DO PARANÁ.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador OSIRIS FONTOURA, Presidente da Comissão de Concurso para provimento de cargos de Juiz Substituto do Estado do Paraná, e nos termos dos artigos 12 e 13 do Regulamento de Concurso para ingresso na Magistratura, faço publico que foram deferidas as inscrições definitivas, dos seguintes candidatos, em ordem alfabética:

Adriana Ayres Ferreira
Amarildo Clementino Soares
Ângela Maria Machado Costa
Anita Caruso Puchta
Antonio Domingos Ramina Júnior
Austregésilo Trevisan
Cláudio Camargo dos Santos
Cleonice Aparecida Mariano
Davi Pinto de Almeida
Décio Luiz Monteiro do Rosário
Elias Duarte Rezende
Elisiane Minasse
Elizabeth Maria de França Rocha
Fabiano Berbel
Fábio André Santos Muniz
Fábio Caldas de Araujo
Fernando César Zeni
Frederico Matsuura
Gisele Lara Ribeiro
Haroldo Demarchi Mendes
Jaqueline Allievi
José Eduardo de Mello Leitão Salmon
José Orlando Cerqueira Bremer
José Roberto Silvério
Lourenço Cristóvão Chemim
Luciane do Rocio Custódio Ludovico
Luiz Gonzaga Tucunduva de Moura
Marcelo Ferreira
Marcelo Wallbach Silva
Marcio Geron
Marco Vinicius Schiebel
Marília Mitie Yoshida
Marione Souza Bandeira
Mauricio Maingué Sigwalt
Mylene Rey de Assis
Nelson Saraiva dos Santos
Nireu José Teixeira Junior
Noeli Salete Tavares
Paula Priscila Candêo
Paulo Roberto Cavalheiro Pereira
Pedro Luiz Sanson Corat
Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso

Ricardo Augusto Reis de Macedo
Rodrigo Brum Lopes
Sandra Bauermann
Sérgio Luiz Patitucci
Silvio Hideki Yamaguchi
Simone Cherm Fabricio de Mello
Sonia Leifá Yeh
Suzana Massako Hirama

Os candidatos relacionados ficam convocados à prestação da prova oral que será realizada no 2º andar do Palácio da Justiça a partir das 9:00 horas, na seguinte ordem:

No dia 31 de julho:

Adriana Ayres Ferreira
Amarildo Clementino Soares
Ângela Maria Machado Costa
Anita Caruso Puchta
Antonio Domingos Ramina Júnior
Austregésilo Trevisan
Cláudio Camargo dos Santos
Cleonice Aparecida Mariano
Davi Pinto de Almeida
Décio Luiz Monteiro do Rosário.

No dia 01 de agosto:

Elias Duarte Rezende
Elisiane Minasse
Elizabeth Maria de França Rocha
Fabiano Berbel
Fábio André Santos Muniz
Fábio Caldas de Araujo
Fernando César Zeni
Frederico Matsuura
Gisele Lara Ribeiro
Haroldo Demarchi Mendes.

No dia 02 de agosto:

Jaqueline Allievi
José Eduardo de Mello Leitão Salmon
José Orlando Cerqueira Bremer
José Roberto Silvério
Lourenço Cristóvão Chemim
Luciane do Rocio Custódio Ludovico
Luiz Gonzaga Tucunduva de Moura
Marcelo Ferreira
Marcelo Wallbach Silva
Marcio Geron.

No dia 03 de agosto:

Marco Vinicius Schiebel
Marília Mitie Yoshida
Marione Souza Bandeira
Mauricio Maingué Sigwalt
Mylene Rey de Assis
Nelson Saraiva dos Santos
Nireu José Teixeira Junior
Noeli Salete Tavares
Paula Priscila Candêo
Paulo Roberto Cavalheiro Pereira

No dia 04 de agosto:

Pedro Luiz Sanson Corat
Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso
Ricardo Augusto Reis de Macedo
Rodrigo Brum Lopes
Sandra Bauermann
Sérgio Luiz Patitucci
Silvio Hideki Yamaguchi
Simone Cherm Fabricio de Melo
Sonia Leifá Yeh
Suzana Massako Hirama.

Os candidatos deverão comparecer pelo menos com 30 minutos de antecedência Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Secretaria de Concurso, aos dezoito dias do mês de julho de 1995.


BEL. JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Secretário


DES. OSIRIS FONTOURA
Presidente da Comissão de Concurso

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO PARANÁ
COORDENADORIA DE PONTA GROSSA

PORTARIA Nº 06/95

O Doutor Luiz Sebastião Favero, Coordenador Geral da Escola Superior da Magistratura do

Paraná, Coordenadoria de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve

REVOGAR

parcialmente a Portaria nº 05/94, substituindo, na disciplina de Direito Processual Civil II e no Estágio - Prática Penal, o Doutor Rogério Etzel, o qual, por motivos de transferência, não mais poderá continuar a ministrar aulas, pelo Doutor EXPEDITO REIS DO AMARAL, o qual passará a ministrar as duas disciplinas.

Ponta Grossa, 22 de junho de 1995

L. Sebastião Favero
LUIZ SEBASTIÃO FAVERO
Coordenador Geral

**EDITAIS JUDICIAIS
COMARCA DE CURITIBA**

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA, FALENCIAS E CONCORDATAS DESTA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANA, SITO A AV. CANDIDO DE ABREU, 535 - 5ª ANDAR - EDIFICIO MONTEPAR.

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DOS CREDITORES E DEMAIS INTERESSADOS, NA FALENCIA ABS - COMERCIO E REPRES. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA., COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS

O DOUTOR SALVATORE ANTONIO ASTUTI, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA, FALENCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANA, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem para a INTIMAÇÃO dos CREDITORES e DEMAIS INTERESSADOS, com o prazo de dez (10) dias, expedido nos autos de ação de FALENCIA DECRETADA sob nº 26.542/90 em que é requerente AÇOSAM - COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA e requerida ABS - COM E REPRES DE EQUIP ELETRONICOS LTDA., na qual me foi dirigida e posteriormente despachada a petição de fls. 54/5: da qual são transcritos os seguintes tópicos: Que, conforme certidão de fls. 45 verso do Sr. Oficial de Justiça, o mesmo deixou de proceder a intimação dos Falidos, em razão dos mesmos terem se mudado do endereço residencial, constante dos Autos, estando em lugar incerto e não sabido. Que, pelo descumprimento de suas obrigações como Falidos, foi decretada a prisão de Sérgio Carvalho e Alayde Moreira de Andrade, na qualidade de Representantes Legais da Falida, sendo expedido o competente Mandado de Prisão. Que, decorrido quase um ano, a D.V.C. não teve êxito no cumprimento do referido Mandado de Prisão e faz a inexistência de bens e documentos pertencentes à Massa Falida para serem arrecadados, não resta outra alternativa senão o encerramento da Falência, na forma do previsto do artigo 75 do Decreto Lei nº 7.661/45. Desta forma, a presença Falência é frustrada, pois não foram localizados seus Representantes Legais, os quais encontram-se com a prisão decretada. Ante o exposto, requeremos a Vossa Excelência, o que segue: Seja determinada a publicação do Edital previsto no "caput" do artigo 75 do Decreto Lei 7.661/45, para conhecimento dos terceiros e interessados, do presente pedido de encerramento; Seja determinada a publicação do mesmo, no Diário da Justiça, no espaço reservado à este Juízo, face à inexistência de numerário na Massa Falida; Após, decorrido o prazo legal, requeremos nova vista dos Autos, para apresentação do Relatório, na forma do previsto no artigo 75, parágrafo 2º do Decreto Lei 7.661/45, possibilitando o encerramento da Falência, sendo que os Falidos continuam responsáveis pelo Passivo e deve persistir o decreto de prisão dos mesmos. Termos em que pede deferimento. Curitiba, 28 de março de 1.995. (a) Ar-

no Jung - Síndico da Massa Falida., Despacho: Autos nº 26.542/90 - Expeça-se os editais na forma do disposto no art. 75 da Lei de Falências. Em 08 de junho de 1.995. (a) Salvatore Antonio Astuti - Juiz de Direito. DADO E PASSADO, nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e cinco. EU. DR. OSIRIS ALVIM

DE OLIVEIRA/ESCRIVAO VITALICIO, o fiz datilografar e assino.

S. Salvatore
SALVATORE ANTONIO ASTUTI
Juiz de Direito

2x-27-28- F-200,00 P-7982

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA, FALENCIAS E CONCORDATAS DESTA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANA, SITO A AV. CANDIDO DE ABREU, 535 - 5ª ANDAR - EDIFICIO MONTEPAR.

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DOS CREDITORES E DEMAIS INTERESSADOS, NA FALENCIA R. NOGARI E COSTA LTDA., COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS

O DOUTOR SALVATORE ANTONIO ASTUTI, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA, FALENCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANA, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem para a INTIMAÇÃO dos CREDITORES e DEMAIS INTERESSADOS, com o prazo de dez (10) dias, expedido nos autos de ação de FALENCIA DECRETADA sob nº 31.037/94 em que é requerente EMILIO ROMANI S/A e requerida R. NOGARI E COSTA LTDA., na qual me foi dirigida e posteriormente despachada a petição de fls. 36: da qual são transcritos os seguintes tópicos: Que inúmeras diligências empreendidas para localizar bens da falida, suscetíveis de arrecadação, resultaram infrutíferas. Diante disso, com fundamento no art. 75 da Lei de Falências, requer se digne Vossa Excelência., ouvido o DD. Representante Ministerial, marcar por edital o prazo de 10 (dez) dias para os interessados requererem o que for a bem de seus direitos, cuja publicação, entretanto, deverá ser feita como ato da Escrivania desse r. Juízo, uma vez que a Massa não dispõe de recursos financeiros. P. Deferimento. Curitiba, 26 de abril de 1.995. (a) David Antonio Baduy - Síndico., Despacho: Autos nº 31.037/95 - Expeça-se os editais na forma do disposto no art. 75 da Lei de Falências. Em 08 de junho de 1.995. (a) Salvatore Antonio Astuti - Juiz de Direito. DADO E PASSADO, nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e cinco. EU. DR. OSIRIS ALVIM DE OLIVEIRA/ESCRIVAO VITALICIO, o fiz datilografar e assino.

S. Salvatore
SALVATORE ANTONIO ASTUTI
Juiz de Direito

2x-27-28 F-142,00 P-7981

COMARCA DE CURITIBA - CARTORIO DA PRIMEIRA VARA
DA FAZENDA PUBLICA, FALENCIAS E CONCORDATAS

AVISO

FALENCIA DE ARTIGAS & OLIVEIRA LTDA.

Faço ciência aos interessados e credores, na forma do artigo 104 da Lei de Falências, que se encontra neste Cartório da 1ª Vara da Fazenda Publica, Falências e concordatas, sito à Rua Candido de Abreu, 353 - 5ª Andar, Ed. Montepar - Centro Cívico, o INQUÉRITO JUDICIAL sob nº 32.416, em que é requerente SINDICO DA MASSA FALIDA DE ARTIGAS & OLIVEIRA LTDA., sendo concedido aos credores e interessados o prazo de 5 (cinco) dias, para alegarem e requererem o que entenderem conveniente à finalidade do inquério pedido.

Curitiba, 12 de Julho de 1995.

Osiris Alvim de Oliveira
DR. OSIRIS ALVIM DE OLIVEIRA
ESCRIVÃO VITALICIO

2x-27-28 F-112,00 P-7985